
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 052/2026/SEMTEL/DA

Porto Velho, 15 de abril de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº **014.001293/2025-50**.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 e ½ (uma diária e meia) aos servidores abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias indenizatórias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para **União Bandeirantes/ Distrito de Extrema**, por meio de transporte terrestre, **A viagem teve como objetivo prestar apoio e participar do evento “Jogos das Estrelas”**. Com a seguinte programação, no dia 28/11/2025 às 19h no Campo Chácara do Ney em União Bandeirantes, e no dia 29/11/2025, no Campo do Guarani localizado em Distrito de Extrema. Conforme Ofício de autorização ID 0251109.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Abga Regnauth Pinto de Sá	10078833	Assessor III	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Francisco Josberto de Lima Nery	10078940	Gerente de Esporte	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Tales André Correa Pinto	10079370	Assessor I	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Leonardo Amora Couceiro	10078981	Assessor Técnico I	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
João Paulo Savino Estevão	10078311	Assessor IV	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Deive Duares	10078837	Assessor I	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal De Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL

Publicado por:

Naiara Jovania Braga da Silva

Código Identificador:1E364110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2026. Edição 4215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>